



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.477/2019 de 26 de novembro de 2019.

Altera art.1º da Portaria nº 5.454/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA biênio 2019-2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Portaria nº 5.454/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art1º. (...)

Câmara de Vereadores

Titular: João Yuji Moraes e Silva

CPF: 318.741.368-40

Suplente: Alcenadir da Costa Nobre

CPF: 210.676.781-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.